



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Of. PR/DL 236/2016

PL 1907/11

Jundiaí, em 03 de maio de 2016

Exm.º Sr.

Dep. EDUARDO CUNHA

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

BRÁSÍLIA / DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 320, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada na 145.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

ENG.º MARCELO GASTALDO  
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SESP/13/JUL/2016 09:24  
Orient: [illegible]

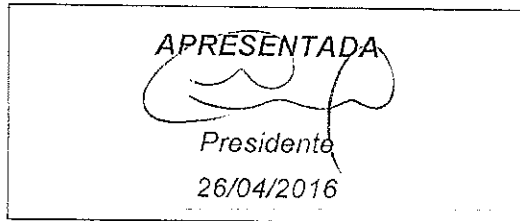


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N° 320

APOIO ao Projeto de Lei 3.257/2015 do Deputado Federal Aureo Lídio Moreira Ribeiro, que torna obrigatório o fornecimento de óculos ao portador de deficiência visual carente, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.



Considerando a dificuldade da pessoa carente em conseguir, após o diagnóstico médico comprovando a deficiência visual, efetuar a compra dos óculos ou adquiri-los através de algum órgão assistencial, foi protocolado na Câmara dos Deputados o PL n.º 3.257/2015, tornando obrigatório seu fornecimento pelo Sistema Único de Saúde.

Grande parcela da população enfrenta dificuldades mesmo para a realização de exames com especialistas, garantidos pelos órgãos de saúde pública. Os que conseguem fazer as consultas e exames muitas vezes não compram os óculos recomendados por serem caros demais, o que acaba por inutilizar os exames efetuados.

Por esses motivos,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 3.257/2015 do Deputado Federal Aureo Lídio Moreira Ribeiro, que torna obrigatório o fornecimento de óculos ao portador de deficiência visual carente, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Dê-se ciência desta deliberação:

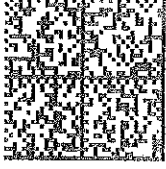
1. Ao autor do projeto, Deputado Aureo Lídio Moreira Ribeiro;
2. Ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha;
3. Ao Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros;
4. Ao Ministro da Saúde, Dr. Marcelo Costa e Castro.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2016.

VALDECI-VILAR MATHEUS



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo



98200953  
F14785



Correios  
R\$ 01,50  
06.05.16 15:31  
AGF SÃO JOÃO BATISTA-SP1  
CAPTA

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEP. EDUARDO CUNHA - Presidente  
Praça dos Três Poderes  
70160-900 - BRASÍLIA / DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício PR/DL 236/2016, do Vereador Eng.º Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP. Manifestação favorável ao Projeto de Lei n. 3.257/2015.  
Em 16/08/2016

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, órgão em que se encontra tramitando o Projeto de Lei n. 3.257/2015. Publique-se. Arquive-se.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 71191 - 1